



Fls. 78

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VARJOTA
Secretaria de Vara Única

Processo nº 192-45.2014.8.06.0180/0
REQUERENTE: ANTÔNIO ORLANDO ALVES MARQUES
REQUERIDO: INSS

SENTENÇA

Vistos, etc.

Trata-se de ação ordinária proposta por ANTÔNIO ORLANDO ALVES MARQUES em face do INSS.

A parte requerente formulou pedido de desistência da ação, ao qual concordou o Procurador Federal da autarquia requerida (fl. 69).

É o breve relato. Decido.

Considerando ter havido o consentimento do réu, manifestado após o oferecimento de contestação, a desistência da ação é possível (art. 485, §4º, CPC/2015).

Ante o exposto, com fundamento no art. 200, parágrafo único, do CPC/2015, homologo a desistência formulada e EXTINGO O FEITO sem resolver o mérito, com fulcro no art. 485, VIII, do CPC/2015.

Sem custas, pois a parte autora é beneficiária da justiça gratuita, que ora defiro. Sem honorários.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Varjota-CE, 15 de agosto de 2017.


Paulo Jayson Gomes Araújo
Juiz Substituto



Fls. 71

**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VARJOTA**

Rua Manoel Rodrigues Tavares, s/nº, Centro, Varjota
CEP 62.265-000 – Tel: 88-3639-1262
e-mail: varjota@tjce.jus.br

RECEBIMENTO

Aos 15/08/2017, recebi estes autos.


Dayane Araújo Linhares
p/Supervisora de Unidade

PUBLICAÇÃO

Aos 15/08/2017, faço a publicação da sentença de fls. 70. Dou fé.


Dayane Araújo Linhares
p/Supervisora de Unidade

REGISTRO DE SENTENÇA

Nesta data foi registrada a Sentença de fls. 70, no livro próprio sob o número de ordem 24/2017, às fls. 273.

Varjota-CE, 15/08/2017.


Dayane Araújo Linhares
p/Supervisora de Unidade